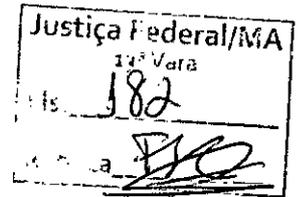




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA**



**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO: 34411-42.2012.4.01.3700
CLASSE/AÇÃO: 1900 – ACAO ORDINARIA / OUTRAS
AUTOR: GIULLIANO LOPES DE MOURA E OUTRO
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

FINALIDADE: CITAR RENOVADORA DE PNEUS ALIANÇA LTDA, CNPJ nº. 03.287.586/0001-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder a ação, ficando advertido que de que se não apresentar defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, o(s) fato(s) alegado(s) pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, NCPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs.

EXPEDIDO em 07 de abril de 2018.

**José Valterson de Lima
Juiz Federal**